



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 599/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido ao(a) servidor(a) MARIA SALETE SFOGGIA a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de julho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO